



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 060/2018
=De 30 de agosto de 2018=

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI 4438/17, PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE ESPECIFICA".

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – DR. JOÃO CIRO MARCONI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 30/AGOSTO/2018

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 10:35 HS.

Em 06 de 07 de 17

Ass. Demilson Rosseto
DEMILSON ROSSETO
Oficial Dep. de Assis. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

OFÍCIO Nº. 202-2018
PROJETO Nº. 060-2018
MENSAGEM Nº. 060-2018

Jardinópolis, 30 de agosto de 2018.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial na Lei 4438/17, para concessão de auxílios e subvenções sociais através do Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente, que especifica".

O mencionado projeto, Nobres Edis, tem como objetivo, autorizar o Executivo Municipal a repassar os recursos recebidos pelo Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente advindos do Imposto de Renda devido por pessoas físicas ou jurídicas, conforme segue:

Auxílios

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFANTO JUVENIL DE JARDINOPOLIS - CNPJ - 07.265.906/0001-87	R\$ 22.540,34
ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA - CNPJ 06.169.676/0001-84	R\$ 7.838,00
ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS - CNPJ 50.710.409/0001-70	R\$ 12.992,61
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS - CNPJ 50.426.683/0001-11	R\$ 11.603,79
SOMA	R\$ 54.974,74

Subvenções Sociais

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFANTO JUVENIL DE JARDINÓPOLIS - CNPJ - 07.265.906/0001-87	R\$ 2.014,62
ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA - CNPJ 06.169.676/0001-84	R\$ 5.149,49
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS - CNPJ 50.426.683/0001-11	R\$ 1.679,52
SOMA	R\$ 8.843,63
TOTAL	R\$ 63.818,37

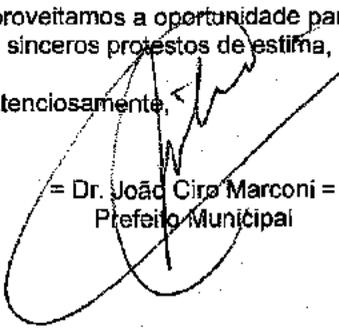
Para cobertura das despesas em epígrafe será utilizado os recursos, provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2017, do Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente conforme extrato em anexo.

Referidos recursos serão utilizados pelas Entidades em conformidade com os planos de trabalho e ata de aprovação em anexo.

Portanto, submetemos à apreciação e votação de Vossas Excelências a presente matéria, dentro dos termos regimentais, com a sua conseqüente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


= Dr. João Ciro Marconi =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR JOSÉ EURIPEDES FERREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS - SP

**PROJETO DE LEI Nº. 060-2018
DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI 4438/17, PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR DR. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAZ SABER :- que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal local, autorizado a repassar os recursos recebidos através do Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente, criado através da Lei Municipal nº. 2919/04, de 07 de maio de 2004, provenientes da destinação do Imposto de Renda devido por pessoas físicas ou jurídicas, através de auxílios e subvenções sociais para Entidades do município, sem finalidade lucrativa, cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. - Conforme projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Entidades a serem contempladas estão abaixo mencionadas, com seus respectivos valores. Os projetos deverão seguir a política de avaliação traçada pelo Conselho supra citado.

Auxílios

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFANTO JUVENIL DE JARDINOPOLIS - CNPJ – 07.265.906/0001-87	R\$ 22.540,34
ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA – CNPJ 06.169.676/0001-84	R\$ 7.838,00
ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS – CNPJ 50.710.409/0001-70	R\$ 12.992,61
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS – CNPJ 50.426.683/0001-11	R\$ 11.603,79
SOMA	R\$ 54.974,74

Subvenções Sociais

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFANTO JUVENIL DE JARDINOPOLIS - CNPJ – 07.265.906/0001-87	R\$ 2.014,62
ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA – CNPJ 06.169.676/0001-84	R\$ 5.149,49
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS – CNPJ 50.426.683/0001-11	R\$ 1.679,52
SOMA	R\$ 8.843,63
TOTAL	R\$ 63.818,37

§ 2º. - A utilização dos recursos repassados deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2018. As prestações de contas deverão ser elaboradas nos termos das Instruções nº. 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que seja submetida à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Continuação do Projeto de Lei nº. 060-2018

- fls. 02 -

Art. 2º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4438 de 17 de outubro de 2017, crédito especial no valor de **R\$ 63.818,37** (sessenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO		
13 – FUNDO MUNICIPAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0021.2.038 – Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente		
4.4.50.42.00.91.0510	Auxílios -----	R\$ 54.974,74
3.3.50.43.00.91.0510	Subvenções Sociais -----	R\$ 8.843,63
	TOTAL	R\$ 63.818,37

Art. 3º. – O crédito especial de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2017, do Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei 4433/17, de 26-09-2017 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018 – Lei nº. 4419/17, de 27-06-2017 e suas posteriores alterações.

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 30 de agosto de 2018.



Dr. João Ciro Marconi
Prefeito Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Conciliação Bancária

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Mês de Dezembro

1.1.1.1.1.19.00.00.00.000563 (102198) - BB - FMDCA - 119.936-6

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2211X - JARDINOPOLIS

Conta Nº : 119.936-6

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2017

R\$ 86.826,82

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
------	-----------	-----------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2017

R\$ 86.826,82

JARDINOPOLIS, 05/01/2018

DR. JOAO CIRO MARCONI
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA MENINO CORDEIRO
Diretora de Finanças

LUIS ANTONIO DA SILVA
Auxiliar Contábil



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A35F020843061341070
02/01/2018 09:24:36

Cliente

Agência 2211-X
 Conta 119936-6 FUNDO M D C ADOLESCENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2017	SALDO ANTERIOR	144.643,72			40.920,482694		
13/12/2017	RESGATE	65.534,70			18.520,842954	3,538429658	22.399,639740
	Aplicação 28/03/2016	736,00			208,002244		
	Aplicação 31/03/2016	1.143,03			323,033862		
	Aplicação 29/04/2016	929,50			262,686939		
	Aplicação 31/05/2016	1.001,67			283,083326		
	Aplicação 30/06/2016	867,85			245,264108		
	Aplicação 29/07/2016	848,26			239,728419		
	Aplicação 30/08/2016	910,67			257,364781		
	Aplicação 28/09/2016	966,28			273,081973		
	Aplicação 31/10/2016	858,28			242,560766		
	Aplicação 29/11/2016	874,68			247,193715		
	Aplicação 14/12/2016	476,98			134,798320		
	Aplicação 28/12/2016	5.580,48			1.577,106328		
	Aplicação 29/12/2016	11.048,57			3.122,450473		
	Aplicação 30/12/2016	527,77			149,163185		
	Aplicação 31/01/2017	968,19			273,620096		
	Aplicação 23/02/2017	504,04			142,446321		
	Aplicação 30/03/2017	948,22			267,977727		
	Aplicação 13/04/2017	412,83			116,671298		
	Aplicação 28/04/2017	1.031,70			291,569873		
	Aplicação 31/05/2017	744,41			210,379878		
	Aplicação 28/06/2017	1.203,99			340,262177		
	Aplicação 14/07/2017	32.951,30			9.312,407145		
22/12/2017	APLICAÇÃO	800,00			225,920426	3,541069804	22.625,560166
26/12/2017	APLICAÇÃO	4.000,00			1.129,485957	3,541434025	23.755,046123
28/12/2017	APLICAÇÃO	2.872,56			754,491325	3,542201098	24.509,537448
29/12/2017	SALDO ATUAL	86.826,82			24.509,537448		24.509,537448

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	144.643,72
APLICAÇÕES (+)	7.472,56
RESGATES (-)	65.534,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	245,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	245,24
SALDO ATUAL =	86.826,82

Valor da Cota

30/11/2017	3,534751031
29/12/2017	3,542572639

Rentabilidade

No mês	0,2212
No ano	5,6771
Últimos 12 meses	5,6771

Transação efetuada com sucesso por: JB029789 LUIS ANTONIO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

A35F020843061341068
02/01/2018 09:24:16

Cliente - Conta atual

Agência 2211-X
 Conta corrente 119936-6 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREI
 Período do extrato 12/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2017		Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2017		+ Transferência enviada	552.211.000.024.803	19.528,14 D	
13/12/2017		+ Transferência enviada	552.211.000.024.806	11.001,13 D	
13/12/2017		+ Transferência enviada	552.211.000.028.003	7.660,63 D	
13/12/2017		+ Transferência enviada	552.211.000.109.331	7.660,63 D	
13/12/2017		+ Transferência enviada	552.211.000.110.258	19.683,17 D	
13/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	65.534,70 C	0,00 C
22/12/2017		+ Transferência recebida	604.392.000.034.772	800,00 C	
22/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	800,00 D	0,00 C
26/12/2017		+ TED-Crédito em Conta	8.057.443	4.000,00 C	
26/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	4.000,00 D	0,00 C
28/12/2017		Depósito Online	2.288.533.264	70,00 C	
28/12/2017		Depósito Online	2.288.707.132	500,00 C	
28/12/2017		Depósito Online	89.611.263.700.058	852,56 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	220.351.000.022.207	1.000,00 C	
28/12/2017		+ Transferência recebida	524.392.000.412.327	250,00 C	
28/12/2017		BB CP Admin Supremo	70	2.672,56 D	0,00 C
31/12/2017		SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB029789 LUIS ANTONIO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 102198 - BB - FMDCA - 119.936-6		Conta banco: 119.936-8	
31/11/17	SALDO ANTERIOR		144.643,72 +
31/12/17	9392 Pagamento do(a) O.P. 17003 .	97797 ASSOCIACAO CIRANDA VIVA	5.007,12 -
31/12/17	9391 Pagamento do(a) O.P. 17004 .	91740 ASSOCIACAO DA CASA DA CR.DE JARDIN	2.896,74 -
31/12/17	9390 Pagamento do(a) O.P. 17005 .	91740 ASSOCIACAO DA CASA DA CR.DE JARDIN	16.632,40 -
31/12/17	9393 Pagamento do(a) O.P. 17006 .	97797 ASSOCIACAO CIRANDA VIVA	2.653,51 -
31/12/17	9386 Pagamento do(a) O.P. 17081 .	91570 ASSOC.DE PAIS E AM.DOS EXCEP.DE JAR	7.660,63 -
31/12/17	9387 Pagamento do(a) O.P. 17082 .	97697 NUCLEO DE ASSIST. INFANTO- JUVENIL D	19.683,17 -
31/12/17	9389 Pagamento do(a) O.P. 17083 .	97693 CASA ESPIRITA TERRA DE ISMAEL	11.001,13 -
31/12/17	Arrecadação 27614 (lote 3013) da receita orçamentária		800,00 +
31/12/17	116 ref. Transf. e/ou Doações Pessoas Físicas para		
31/12/17	FMDCA (417500200000000).		4.000,00 +
31/12/17	Arrecadação 27714 (lote 3022) da receita orçamentária		1.000,00 +
31/12/17	116 ref. Transf. e/ou Doações Pessoas Físicas para		
31/12/17	FMDCA (417500200000000).		852,56 +
31/12/17	Arrecadação 27713 (lote 3022) da receita orçamentária		852,56 +
31/12/17	112 ref. Transferências de P. Jurídicas para o FMDCA		
31/12/17	(417300200000000).		500,00 +
31/12/17	Arrecadação 27712 (lote 3022) da receita orçamentária		500,00 +
31/12/17	116 ref. Transf. e/ou Doações Pessoas Físicas para		
31/12/17	FMDCA (417500200000000).		70,00 +
31/12/17	Arrecadação 27711 (lote 3022) da receita orçamentária		70,00 +
31/12/17	116 ref. Transf. e/ou Doações Pessoas Físicas para		
31/12/17	FMDCA (417500200000000).		250,00 +
31/12/17	Arrecadação 27715 (lote 3022) da receita orçamentária		250,00 +
31/12/17	116 ref. Transf. e/ou Doações Pessoas Físicas para		
31/12/17	FMDCA (417500200000000).		245,24 +
31/12/17	Arrecadação 27793 (lote 3033) da receita orçamentária 47		245,24 +
31/12/17	ref. Remuneração de Outros Dep de Recursos Não		
31/12/17	Vinculad (413250299000000).		245,24 +
		Total de Débitos:	7.717,80
		Total de Créditos:	65.534,70
		Saldo Atual:	86.826,82



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

LEI FEDERAL 8.069/90 LEI MUNICIPAL 2919/04 de 07 de maio de 2004 e alterações
RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 981, VILA PAULISTA FONE: (16) 3763 1590
CEP 14680-000 JARDINÓPOLIS/SP CNPJ 07.726.424/0001-87

Ofício nº 19/18

Jardinópolis, 24 de agosto de 2018.

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria o repasse financeiro das destinações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) do município de Jardinópolis/SP referente ao ano 2017 (exercício 2018), para as Entidades Sociais efetivamente cadastradas e com a apresentação de projetos já analisados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Jardinópolis/SP, objetivando aquisição (material de natureza permanente)/obras (construção, reforma ou ampliação), no valor de R\$ 63.818,37 (sessenta e três mil oitocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).

Segue cópia da ata da reunião ordinária de aprovação com o nome das Entidades que tiveram seus projetos aprovados.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Mariana Lamonato Reis Felipe
Presidente do CMDCA de Jardinópolis/SP

À V.Exa. Sr.

Dr. João Ciro Marconi
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI FEDERAL 8.069/90 LEI MUNICIPAL 2919/04 de 07 de maio de 2004 e alterações
RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 981, VILA PAULISTA FONE: (16) 3763.1590
CEP 14680-000 JARDINÓPOLIS/SP CNPJ 07.726.424/0001-87

Ata 10/18
Reunião Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (16/08/2018), às oito horas e trinta minutos (08h30min), reunidos na Sala de Reuniões do Conselho, a presidente Sr^a Mariana Lamonato Reis Felipe deu início a oitava reunião ordinária do ano, com a presença dos Conselheiros conforme lista de presença. Iniciou-se com a Conselheira Rosilaine com a proposta de que seja incluído no regimento interno a possibilidade da Instituição (OSC Organização da Sociedade Civil) solicitar o acúmulo da aplicação do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA destinado e definido através do Plano de aplicação Financeira do ano exercício para o exercício seguinte, por no máximo 2(dois) anos. O valor ficaria aplicado na conta do FMDCA sendo garantido a Instituição (OSC) o valor total sem a inclusão da aplicação financeira, esta comporará o recurso total do FMDCA. Foi apresentado também que a Instituição que optar pelo acúmulo, deverá formalizar o pedido junto a este Conselho (CMDCA) até a data final para apresentação dos projetos no processo de transferência dos recursos, após esta data será compreendido a desistência do recurso que voltará para o montante geral do FMDCA. Após apresentação da proposta foi discutido alguns pontos necessários e todos os Conselheiros presentes concordaram e aprovaram e com isso ficou resolvido que será alterado e incluído no Regimento Interno do CMDCA, por meio de Resolução uma alteração e integração de artigo e/ou parágrafo, que passará a vigorar a partir desta data. Seguindo a reunião houve a entrega dos projetos para leitura e análise pelos membros do CMDCA. **Os projetos aprovados para receberem o repasse do Recurso do FMDCA, recebido em 2017 e que será utilizado em 2018 foram:** ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINOPOLIS, CNPJ 50.710.409/0001-70, Projeto "Melhor segurança na hora da alimentação", valor do recurso R\$12.992,61 (doze mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS, CNPJ 20.426.683/0001-11, Projeto "Renovação", valor do recurso R\$ 13.283,31 (treze mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos); ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA, CNPJ 06.169.676/0001-84, Projeto "Atualiza Ciranda Viva II", valor do recurso R\$ 12.987,49 (doze mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos); NÚCLEO DE ASSISTENCIA INFANTO JUVENIL DE JARDINOPOLIS, CNPJ 07.265.906/0001-87, Projeto "Sublime Ação", valor do recurso R\$ 24.554,96 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). A Organização CASA ESPÍRITA TERRA DE ISMAEL, CNPJ 01.824.056/0001-23 entregou solicitação de acúmulo do recurso do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI FEDERAL 8.069/90 LEI MUNICIPAL 2919/04 de 07 de maio de 2004 e alterações
RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 981, VILA PAULISTA FONE: (16) 3763.1590
CEP 14680-000 JARDINÓPOLIS/SP CNPJ 07.726.424/0001-87

FMDCA para o próximo exercício, conforme proposta de alterações aprovadas nesta reunião ordinária, com justificativa de que o recurso será aplicado com mais eficácia no próximo exercício. Na sequência os projetos serão encaminhados pelo CMDCA ao Setor de Convênio da Prefeitura Municipal solicitando o repasse dos recursos conforme o Cronograma aprovado por meio da Resolução nº 02/18, sendo que a parceria será entre a OSC e o FMDCA por meio do CMDCA por um termo de colaboração. Seguiu-se a reunião com a Conselheira Rosilaine comunicando a todos que estará organizando um curso em janeiro de 2019 com uma Professora Húngara, da área Ortopedagógica e que haverá algumas vagas para profissionais das outras organizações participarem, sendo que ficou de divulgar novamente quando estiver mais próximo do evento Não havendo mais assunto a ser tratado, a Presidente Srª Mariana Lamonato-Reis Felipe encerra a reunião e solicita a mim Érika Palmieri Tufi que redija a presente ata.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

LEI FEDERAL 8.069/90 LEI MUNICIPAL 2919/04 de 07 de maio de 2004 e alterações
RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 981, VILA PAULISTA FONE: (16) 3763.1590
CEP 14680-000 JARDINÓPOLIS/SP CNPJ 07.726.424/0001-87

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2919/2004, Resolve após analisar em reunião ordinária no dia 16/08/2018 os projetos encaminhados:

DIVULGA – A relação de entidades que tiveram seus projetos aprovados para recebimento de recursos do FMDCA (conforme Resolução nº 01 e 02/2018), na modalidade auxílio para compra de material permanente e/ou obras.

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA 2018-- RECURSO FMDCA		
Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Valor
Associação da Casa da Criança de Jardinópolis Projeto: "Melhor Segurança na hora da alimentação"	50.710.409/0001-70	R\$ 12.992,61
APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Jardinópolis Projeto: "Renovação"	50.426.683/0001-11	R\$ 13.283,31
Núcleo de Assistência Infante Juvenil de Jardinópolis Projeto: "Sublime Ação"	07.265.906/0001-87	R\$ 24.554,96
Associação Ciranda Viva Projeto: "Atualiza Ciranda II"	06.169.676/0001-84	R\$ 12.987,49

Jardinópolis, 16 de agosto de 2018.


Mariana Lamonato Reis Felipe
Presidente do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2018

PROGRAMA:

Assistência ao Menor

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal Direitos da Criança e

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº13.01

OBJETIVO:

Focalizar de forma sistemática as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, de famílias vulnerabilizadas pela situação de pobreza e miséria. Afastar os jovens de situações de risco, encaminhando-os para uma atividade profissional, integrando-o a sociedade.

JUSTIFICATIVA:

Atender crianças e adolescentes, em complementação ao horário escolar, através de cursos preparatórios e atendimento à criança em período integral, complementando cuidados familiares e essencialmente a formação do desenvolvimento global da criança. Para assistir as crianças e adolescentes em situação de risco, o município conta com o Conselho Tutelar e o Departamento da Infância e Juventude.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	percentual	100	100
Parcerias realizadas com o terceiro setor	Unidade	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			472.518,37

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 060-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.01
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA AO MENOR
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.038

Produto: Atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
500	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 403.518,37

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 060-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabll@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.01
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA AO MENOR
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR (LIBERDADE ASSISTIDA)
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.112
Produto: Parcerias realizadas	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 69.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

INCLUSÃO DE ACORDO COM O PROJETO DE LEI Nº.027-2017



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Assistência ao Menor

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº13.01

OBJETIVO:

Focalizar de forma sistemática as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, de famílias vulnerabilizadas pela situação de pobreza e miséria. Afastar os jovens de situações de risco, encaminhando-os para uma atividade profissional, integrando-o a sociedade.

JUSTIFICATIVA:

Atender crianças e adolescentes, em complementação ao horário escolar, através de cursos preparatórios e atendimento à criança em período integral, complementando cuidados familiares e essencialmente a formação do desenvolvimento global da criança. Para assistir as crianças e adolescentes em situação de risco, o município conta com o Conselho Tutelar e o Departamento da Infância e Juventude.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Presente	Índice Futuro
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	percentual	100	100
Parcerias realizadas com o terceiro setor	Unidade	1	1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2019	2020	2021
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	100	100	100
Parcerias realizadas com o terceiro setor	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA - R\$		1.764.618,07	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 060-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Nº	13.01
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	13.01
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº	08
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Nº	243
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	243
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA AO MENOR	Nº	0021
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0021

AÇÕES

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Nº	2.038
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.038

Produto: Atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
2.000		Unidade	
2018	2019	2020	2021
500	500	500	500
META PPA			
2000			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.475.518,37	
2018	2019	2020	2021
403.518,37	345.000,00	357.000,00	370.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 060-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	13.01
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	243
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA AO MENOR		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0021

AÇÕES

ATIVIDADE	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR (LIBERDADE ASSISTIDA)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.112
Produto: Parcerias realizadas			

QUANTIDADE

QUANTIDADE TOTAL	4	UNIDADE DE MEDIDA	Unidade
------------------	---	-------------------	---------

2018	2019	2020	2021	META PPA
1	1	1	1	4

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	RS 288.000,00
------------------------	---------------

2018	2019	2020	2021
69.000,00	71.000,00	73.000,00	76.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO

Técnico Responsável pelo Projeto

Nome: Rosilaine Lacerda Sato

Cargo/Função: Diretora Técnica

Endereço Residencial: Rua Sete de Setembro, 743.

Bairro: Centro CEP: 14.680-000

Telefone: (16) 3663 3761 Cel: (16) 98138 9530

Município: Jardinópolis-SP

E-Mail: apaejardinopolis@fortuna.jard.com.br

RG: 26.114.748-1 SSP/SP CPF 252.998.398-47

II– CARACTERIZAÇÃO SÓCIOECONÔMICA DA REGIÃO

1) Localização

O projeto será desenvolvido na seguinte localização: Rua General Osório, 50 – Vila Paulista bem como a instalação de todos os bens adquiridos.

2) Área de Abrangência

Atendimento às pessoas com deficiência domiciliadas no município de Jardinópolis (área urbana e rural) e Distrito de Jurucê.

3) Caracterização socioeconômica da população da área de abrangência

O município em que a APAE, está inserida possui uma área de 503,355 km² e segundo dados obtidos em 2013, sua população estimada é de 40.640 habitantes.

O perfil do município no qual está instalada a APAE possui um padrão cultural econômico de uma população sócio econômica de renda média.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis

CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 – Bairro Vila Paulista – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP)

Tel (16) 3663 5647 e E-mail: apaejardinopolis@fortuna.jard.com.br



Jardinópolis, cidade conhecida como capital nacional da manga; situa-se no interior paulista, no extremo norte do estado e toma parte da 6ª região administrativa do estado que se caracteriza pelo seu relevo formado por planícies. O município de Jardinópolis possui um distrito: Jurucê. Faz parte da região de Ribeirão Preto (capital brasileira do agronegócio) e 22 Km de Sertãozinho (maior polo sucroalcooleiro do mundo). Tem como limites ao Norte: Sales Oliveira, Sul: Ribeirão Preto, Oeste: Sertãozinho e Pontal, Leste: Brodowski e Batatais.

O público beneficiado com o projeto dignidade são alunos regularmente matriculados na escola APAE de Jardinópolis.

4) Característica da população a ser atendida:

Público Alvo:	Toda população do município de Jardinópolis e do Distrito de Jurucê.
Tipo de Proteção Social:	Média Complexidade
Faixa Etária:	Sem limite
Regime de atendimento:	Período Parcial e ambulatorial
Horário de atendimento:	Atendimentos coletivos de segundas as sextas das 7h às 11h e das 12h30 às 17h e ambulatoriais por agendamento
Sexo:	Ambos os sexos.
Capacidade:	108 atendidos semanalmente

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO

- 1) Título do Projeto: Renovação
- 2) Prazo de Execução: 180 dias

3) Justificativa:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jardinópolis/SP é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos; mantenedora da Escola de Educação Especial dentro do ensino da Educação Básica, única escola especial com sede no município, que oferece atendimento especializado à pessoa com deficiência que compõe, tanto a zona rural como urbana da cidade de Jardinópolis e do distrito de Jurucê. Presta atendimento a 108 usuários

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis
CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 – Bairro Vila Paulista – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP)

Tel: (16) 3663 5447 - E-mail: apaejardinopolis@fortuna.iard.com.br



com Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), deficiência intelectual com apoio permanente pervasivo e múltipla associada a deficiência intelectual, que recebem os serviços especializados oferecidos pela instituição nos segmentos da Assistência Social, Educação e Saúde, que por este motivo precisa constantemente, atualizar os seus equipamentos em virtude das necessidades específicas do público que atende.

Por trabalhar com um grupo tão vulnerável, é preciso estarmos atentos as mudanças de suas condições e realizar uma busca constante de materiais que podem auxiliar o máximo do desenvolvimento de cada aluno. Desta forma, vimos no projeto “Renovação” a oportunidade para suprir a ausência ou renovação de equipamentos e acessórios que beneficiará as capacidades físicas, sensoriais e mentais de nossos usuários, além de garantir conforto e segurança.

IV – OBJETIVOS

1) Objetivo Geral

Melhorar a qualidade de vida de nossos usuários através da realização de atividade interventivas que estimulem e beneficiem suas capacidades físicas, sensoriais e mentais.

2) Objetivos Específicos

2.1 Dos materiais de intervenção física (balança antropométrica, rede de vôlei, fita de suspensão, disco de equilíbrio, mini rolo, bola de pilates, colchonetes, bozu, kit cones e bola com guizo) .

Estimular o desenvolvimento motor e cognitivo, melhorando a postura, equilíbrio e fortalecimento muscular.

2.1.1 - balança antropométrica – Realizar o controle antropométrico (verificação do peso corporal, de altura e circunferência abdominal), a fim de avaliar a condição física do assistido e definir as atividades adequadas a ser realizada;

2.1.2 – Rede de vôlei – Proporcionar a atividade de integração grupal, conhecimento de regras, podendo ser adaptado as necessidades específicas de cada grupo de assistidos;

2.1.3 – Fita de Suspensão – Auxiliar no fortalecimento muscular dos membros superiores dos PCD e equilíbrio para os demais assistidos;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardínópolis
CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 – Bairro Vila Paulista – CEP: 14.680-000 – Jardínópolis (SP)
Tel. (16) 3663 5647 e E-mail: anaiejardinopolis@fortuna.iard.com.br



2.1.4 – Disco de equilíbrio, mini rolo, bola de pilates – Proporcionar atividades que desenvolvam o equilíbrio, alongamento, relaxamento, fortalecimento muscular e correção postural

2.1.5 – Colchonete – Realizar alongamentos e garantir conforto e segurança durante as atividades propostas;

2.1.6 – Bozu (meia bola) – Proporcionar o fortalecimento muscular, postural, coordenação motora global e posicionamento ortostático.

2.1.7 – Kit Cones - Desenvolver a coordenação motora global através do uso de obstáculos;

2.1.8 – Bola com Guizo – Atividade lúdica para alunos com baixa visão;

2.2 Dos materiais de uso coletivo (caminhas empilháveis, TV's, Motocompressor, bebedouro, impressora e pistola de cola quente)

2.2.1 – Caminhas empilháveis- Garantir momento de descanso com conforto e segurança para as crianças com menos de três anos da Estimulação Precoce;

2.2.2 - TV's - Garantir a realização de atividades com estímulo áudio visual dentro das salas de aula;

2.2.3 - Motocompressor– Garantir a estabilidade das cadeiras de rodas com a calibragem dos pneus de forma adequada, evitando riscos de quedas e/ou desgaste do equipamento;

2.2.4- Bebedouro – Prevenir o risco de desidratação, principalmente durante as atividades físicas (local onde o equipamento será instalado);

2.2.4- Impressora Multifuncional colorida – Auxiliar na impressão dos indicadores da Comunicação Alternativa.

2.2.5- Pistola Cola quente Profissional – auxiliar na confecção de trabalhos manuais sendo este um equipamento mais resistência e durabilidade.

2.3 Dos materiais de intervenção Sensorial (Parede Sensorial, soprador profissional e bola de guizo)

2.2.1 – Parede Sensorial – Desenvolver as sensações táteis, visuais e auditivas (estimulação sensorial), estimular a atenção, concentração, observações, raciocínio, coordenação motora (fina e global), memória, criatividade, interação, entre outras habilidades.

2.2.2 – Soprador Térmico – Compor o conjunto de materiais necessários para formação do profissional Terapeuta Ocupacional na confecção de órteses. O equipamento será utilizado para moldar o termoplástico e aderir outros materiais necessários (como o velcro).

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis

CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 – Bairro Vila Paulista – CEP: 14.680-000 – Jardimópolis (SP)

Tel. (16) 3663 5647 e E-mail: apaejardimopolis@fortuna.jard.com.br



V - OPERACIONALIZAÇÃO

Após a aquisição e instalação dos equipamentos em seus locais específicos, serão colocados para utilização imediata, respeitando as grades de atividades e atendimentos. Os materiais de intervenção física, ficarão sobre a guarda da Educadora Física e o uso será disponibilizado a todos os assistidos, respeitando grade de aulas. Os materiais de uso coletivo serão fixados em locais pré-definidos e sob a responsabilidade de cada profissional regente da sala: Caminhas (Sala de Estimulação Precoce), TVs (salas de aulas), Motocompressor (entrada da Instituição), Bebedouro (área verde/esportiva), Impressora (Sala da Assistência Social) e a Pistola Profissional (Secretaria), a utilização dos equipamentos está diretamente vinculada ao planejamento pedagógico e em específico motocompressor na manutenção semanal das cadeiras de rodas. Os materiais de intervenção sensorial serão instalados na sala de Terapia Ocupacional e utilizado durante as intervenções ambulatoriais, priorizando as crianças da Estimulação Precoce de zero a cinco anos.

VI- FASES DE EXECUÇÃO

As fases de execução dar-se-à na seguinte ordem: recebimento do recurso; encomenda, compra e instalação dos equipamentos; registro fotográfico do processo e divulgação na mídia local; prestação de contas.

VII - RECURSOS FÍSICOS DISPONÍVEIS

Número de sala de diretoria	1
Número de salas de secretaria	1
Número de salas de aula	6
Número de salas de fisioterapia	1
Número de salas de fonoaudiologia	1
Número de salas de audiometria	1
Número de salas de serviço social	1
Número de salas de psicologia	1
Número de salas de terapia ocupacional	1
Número de salas de oficinas	1
Número de salas de convivência	1
Número de salas de grupo de mães	1
Número de salas de refeitório	1

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis

CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 – Bairro Vila Paulista – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP)

Tel. (16) 3663 5647 e E-mail: apaejardinopolis@fortuna.jard.com.br



Número de lavanderia	1
Número de cozinhas cozinha/escola	1
Número de laboratório de informática	1
Número de banheiros de funcionários	1
Número de banheiros alunos/mães	2

VIII- RECURSOS HUMANOS

Equipe Administrativa				
Rosilaine Lacerda Sato	Diretora	Pedagogia c/ Lic. Plena	25h/s	CLT
Ana Paula Coradini	Secretária	Contabilista	30 h/s	CLT
Jose Roberto Bernardi	Contador	Contabilidade	05 h/s	Autônomo
Equipe Multidisciplinar				
	Psicóloga	Psicologia	24 h/s	CLT
Deyse Luci Silva Lodi	Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	20 h/s	CLT
Silvia H.dos Santos Mimo	Fisioterapeuta	Fisioterapia	23 h/s	CLT
Deborah	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	24h/s	CLT
Janice Leila Soares	Assistente Social	Serviço Social	12 h/s	CLT
Equipe Pedagógica				
Jara dos Santos Teodoro	Educadora Física	Educação Física	30 h/s	CLT
Heliana Cristina Colsera	Instrutora Educacional	Magistério/Instrutora de Artes	20h/hs	CLT
Renata L. Dispósito Lé	Professora	Pedagogia c/ Lic. Plena	20h/s	CLT
Halandra Mariotti	Professora	Pedagogia c/ Lic. Plena	25h/s	Func.PMJ
Fabiana Leite Lopes	Professora	Pedagogia c/ Lic. Plena	20h/s	CLT
Fabricia A.F. Yoshikay	Professora	Magistério + Letras	20h/s	CLT
Sidnéia Ap.Cordeiro Campana	Professora	Pedagogia c/ Lic. Plena	20h/s	CLT
Equipe de Apoio				
Vera M. N. Machado	Cozinheira	Ensino Fundamental	40 h/s	CLT
Sônia Terezinha da Silva	Page	Ensino Fundamental	40 h/s	CLT
Carla A. Gonzaga Lopes	Serviços Gerais	Ensino Médio	40 h/s	CLT
Kauê Bianco Rodrigues	Monitor	Ensino Médio	40h/s	CLT
Wellington Diego A. Cassiano	Monitor	Ens. Fund. Inc.	30h/s	CLT
Júlio Cesar Escobar da Silva	Monitor	Ensino Médio	30h/s	CLT
Antonio Valter Machado	Motorista	Ensino Fundamental	40 h/s	Func. PMJ
Rogério Lera	Motorista	Ensino Fundamental	40h/s	Func. PMJ

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis

CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 - Bairro Vila Paulista - CEP: 14.680-000 - Jardimópolis (SP)

Tel. (16) 3663 5647 e E-mail: apaejardimopolis@fortuna.iard.com.br



APAE
Jardinópolis - SP

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

SUBVENIDO

01	Rede de Volei	Simplex	69,00	69,00
01	Fita de Suspensão	Atividade funcional	116,16	116,16
01	Disco de equilíbrio	Pilates	67,90	67,90
02	Colchonete	100X 50 x 3cm	29,90	59,80
01	Mini rolo	Espuma para pilates	70,00	70,00
02	Bolas	Pilates/Ginástica 75cm	59,99	119,98
01	Bozu	Meia bola, bomba 4,5kg	310,00	310,00
01	Kit Cones (8 unid)	Moduláveis, com furos	88,26	88,26
03	Bola	Com guizo	19,99	59,97
05	Caminhas empilháveis	Estrutura de alumínio, tela em sanet e pés de plástico	143,69	718,45
VALOR TOTAL				1.679,52
RECURSO FMDCA				1.679,52
RECURSO PRÓPRIO				0,00

AUXÍLIO

01	Balança Antropométrica	digital 200kg	926,55	926,55
04	TVs	43" Smart c/ conversor digital	1.489,00	5.956,00
01	Motocompressor de ar	Ar direto, 220v	319,90	319,90
01	Bebedouro	Industrial, inox com 20 L	1.090,02	1.090,02
01	Impressora	Multifuncional com tanque de tinta	697,00	697,00
01	Pistola Cola quente	Profissional, 100W	129,99	129,99
01	Soprador	Térmico com maleta e acessórios	134,90	134,90
01	Parede Sensorial	1,20 X 2,20	2.350,00	2.350,00
VALOR TOTAL				11.604,36
RECURSO FMDCA				11.603,79
RECURSO PRÓPRIO				0,57

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis

CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 – Bairro Vila Paulista – CEP: 14.680-000 – Jardimópolis (SP)

Tel. (16) 3663 5647 e E-mail: apaeciardinopolis@fortuna.iard.com.br

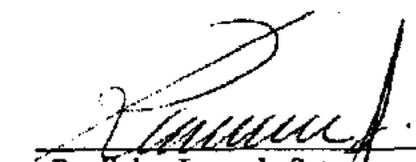


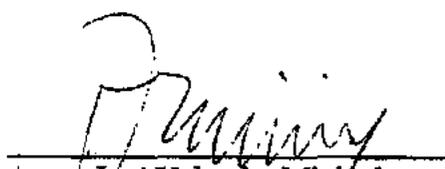
VALOR TOTAL	13.283,88
RECURSO FMDCA	13.283,31
RECURSO PRÓPRIO	0,57

X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente será liberado de acordo com o repasse da destinação em PARCELA ÚNICA, no valor de R\$13.282,31 (treze mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), os custos adicionais bem como o custo de frete correrá por conta da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis.

Jardimópolis (SP), 10 de julho de 2018.


Rosilaine Lacerda Sato
CPF. 252.998.398-47
Diretora


José Valentim Mininel
CPF. 520.051.198-49
Presidente da Diretoria Executivo

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis
CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 – Bairro Vila Paulista – CEP: 14.680-000 – Jardimópolis (SP)
Tel. (16) 3663 5647 e E-mail: apaejardimopolis@fortuna.iard.com.br

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

"Jorge e Fátua Saquy"

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64- Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88- de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623- Registro no C.N.S.S., processo nº. 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado de Promoção Social - C.A.R. nº. 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº.527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/83, que declara de Utilidade Pública Federal - CGC (MF) 50 710 409/0001-70

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

PROJETO DE TRABALHO

I- Identificação do Técnico Responsável pelo Projeto:

Nome: Marina Marisa da Silva Cunha

Telefone: (0xx16) 3663-4469

RG: 5.628.087-7 - CPF: 258.007.868-10

Cargo: Diretora Administrativa

II- Caracterização Socioeconômica da Região:

1-Localização

Endereço: Rua Saldanha Marinho, 507, Vila Paulista

Município: Jardinópolis / SP

Telefone: (0xx16) 3663-4469 - CEP: 14.680-000

2- Área De Abrangência:

Vila Paulista, Centro, Jardim Humberto Pereira Lima, Cecap, Ilha Grande, Jardim Bandeirantes e demais...

3- Caracterização Socioeconômica da População da Área de Abrangência:

A Associação da Casa da Criança de Jardinópolis "Jorge e Fátua Saquy", é uma Instituição Educacional/ Assistencial. Voltada ao atendimento de crianças na faixa etária de zero meses a 04 anos, sem fazer distinção alguma à raça, cor, condição social, credo, político ou religioso.

As crianças em sua maioria são procedentes do bairro, integrantes de famílias com nível socioeconômico e cultural precário.

Atendemos crianças em período integral, de segunda a sexta, das 7:00 às 17:00 horas, recebendo neste período 04 refeições diárias e o atendimento necessário para o pleno desenvolvimento social e educacional das mesmas.

Adotamos este regime de atendimento, devido as condições econômicas dos familiares das mesmas. O local de atendimento é apropriado, seguro para que as famílias possam desenvolver suas atividades profissionais para manterem seus lares.

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

"Jorge e Fátua Saquy"

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64- Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88- de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623- Registro no C.N.S.S., processo nº. 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº. 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº.527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CGC (MF) 50 710 409/0001-70

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

A Associação da Casa da Criança de Jardinópolis "Jorge e Fátua Saquy", realiza projetos educacionais integrando a criança ao convívio social e educativo oferecido pela Entidade.

4- Caracterização da População a ser atendida:

Segmento: Creche: Atendimento Sócio / Educativo

Faixa Etária: De zero à 04 anos.

Regime de Atendimento: Das 7:00 às 17:00horas.

Sexo: Masculino e Feminino

Capacidade: 129 crianças

Lotação Média Mensal: 120 crianças.

III- Descrição do Projeto:

1- Título do Projeto: Melhor segurança na hora da alimentação.

2- Prazo de Execução: 120 (Cento e vinte dias).

3- Justificativa:

Oihar a criança não apenas como alunos, mas também como membros da sociedade. Para melhorar nosso ambiente de trabalho optamos por melhores recursos que nos possibilitam melhor atendimento para as crianças e maior praticidade no trabalho dos funcionários envolvidos na Entidade. Por se tratar de um espaço com cuidados individualizados; focado na higiene e nas necessidades básicas da criança como: alimentação, saúde, sono, bem- estar, etc... enfim, onde todos possam sentir-se bem em um local seguro e aconchegante.

IV- OBJETIVOS:

1- Objetivo Geral:

Proporcionar um ambiente em busca de aproximar a educação da instrução. Centrada na preparação para a pré-escola. Para tanto precisamos de adequar a Entidade. Para garantir que as crianças se desenvolvam como membros a serem inseridos na Sociedade, o ambiente tem que estar estruturado para tanto.

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis *“Jorge e Fátua Saquy”*

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64- Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88- de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623- Registro no C.N.S.S., processo nº. 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº. 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº.527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/65, que declara de Utilidade Pública Federal - CGC (MF) 50 710 409/0001-70

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

2- Objetivo Específico:

Para que nosso projeto surta efeito é preciso que o ambiente seja favorável, portanto, há necessidade de materiais específicos, compatíveis com nossa realidade de trabalho.

V- Operacionalização:

Justificamos que falta para nós adequações no Berçário I, para melhorar a qualidade do atendimento.

• Material para Refeitório/Berçário:

Conjunto Merenda com 04 lugares com cadeira para professor. Facilitará e dará segurança na hora da refeição.

VI- Fases da Execução:

Dar-se-ão na seguinte ordem: Recebimento do recurso, compra dos materiais, instalação dos equipamentos e prestação de contas.

VII- Recursos Físicos:

O prédio é de ótima qualidade, abrange uma área de 1.030 mts de área construída, está localizada na Vila Paulista, Município de Jardinópolis SP, à Rua: Saldanha Marinho 507. Temos um Berçário com 28 crianças, e 05 salas com aproximadamente 21 crianças em cada, sala de TV, 02 Banheiros com trocador, chuveiros para banho e vários vasos sanitários, Banheiro para funcionário, 01 sala lúdica e uma sala Pedagógica, rouparia, amplo salão, cozinha, dispensa, 01 lavanderia e um playground. Os equipamentos serão distribuídos conforme necessidades que são previamente analisadas pela Diretoria da Instituição.

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

"Jorge e Fátua Saquy"

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64- Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fs. 73 - sob nº. de ordem 88- de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623- Registro no C.N.S.S., processo nº. 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº. 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº.527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CGC (MF) 50 710 409/0001-70

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

VIII- Recursos humanos envolvidos:

Identificação	Função
Ana Carolina Fiolato	Professora
Beatriz Sardinha Pontes	Professora
Bruna Carolina Mininel	Ajudante de Sala
Caroline LuccaS Romani	Ajudante de Sala
Elisandra Parpinelli	Ajudante de Sala
Eriadna Marques Pereira	Serviços Gerais
Fabiana Aparecida Miranda Gabriel	Ajudante de Sala
Fernando Antônio Gomes	Motorista
Flávia do Nascimento Pereira	Professora
Iraci Aparecida da Silva Giora	Serviços Gerais
Josana Carla Ricci	Professora
Júlia Miranda Branco	Cozinheira
Lidiane Aparecida Gomes	Ajudante de Sala
Maiara Elisa Fonseca Godinho Liberato	Ajudante de Sala
Maria Graziella Brigladori	Professora
Maria José Roberto Rosse	Ajudante de Sala
Maria Vergínia do Nascimento Pereira	Cozinheira
Marina Marisa da Silva Cunha	Diretora Administrativa
Natália Roberta Gomes	Professora
Neusa Aparecida Turatti	Serviços Gerais
Nilva Aparecida de Oliveira Rabello	Lavadeira
Patrícia de Fátima Peres Barbosa	Professora
Rosângela Cunha Gomes	Serviços Gerais
Tânia Cristina Felizardo Barroso	Ajudante de Sala

Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

"Jorge e Fátua Saquy"

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/09/64- Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fis. 73 - sob nº. de ordem 88- de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623- Registro no C.N.S.S., processo nº. 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº. 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº.527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CGC (MF) 50 710 409/0001-70

Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

IX- Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Auxílio:

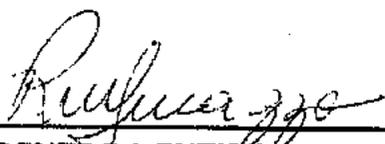
<u>QTD.</u>	<u>Material a ser adquirido</u>	<u>Especificações técnicas</u>	<u>Valor Unitário (R\$)</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
04	Conjunto Merenda	Conjunto Merenda com 04 lugares, com cadeira para professor.	R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00
TOTAL:				R\$ 13.000,00

X- Cronograma de desembolso:

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recursos da destinação F.M.D.C.A. PARCELA ÚNICA, no valor de R\$ 12.992,61(Doze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos).



TÉCNICO



PRESIDENTE DA ENTIDADE SOCIAL

Jardinópolis, 09 de Agosto de 2018.

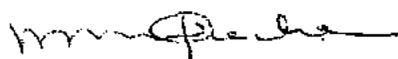
Associação da Casa da Criança de Jardinópolis "Jorge e Fádua Saquy"

Entidade de Assistência Social, fundada em 21/08/64- Registro de Pessoas Jurídicas - Livro nº A-3-fls. 73 - sob nº. de ordem 88- de 15/02/65 - Registro no C.E.A.S., sob nº 1623- Registro no C.N.S.S., processo nº. 3.4548/66 - Matrícula na Secretaria do Estado da Promoção Social - C.A.R. nº. 2191 - Lei Estadual nº. 375, de 29/07/74, que declara de Util. Pública - Lei Municipal nº.527, de 04/04/66, que declara de Util Pública - Decreto nº. 91.108 de 12/03/85, que declara de Utilidade Pública Federal - CGC (MF) 50 710 409/0001-70

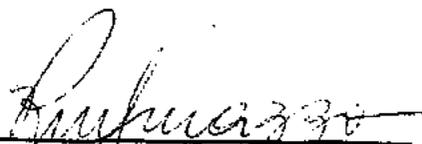
Rua Saldanha Marinho, 507 - Tel. (16) 3663-4469 - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP

ORÇAMENTO FINAL- AUXÍLIO – ANEXO 01

QTD.	Material a ser adquirido	EMPRESA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	Conjunto Merenda	Delta Produtos e serviços LTDA	R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL DO RECURSO				R\$12.992,61
RECURSO PRÓPRIO				R\$7,39
VALOR TOTAL				R\$ 13.000,00

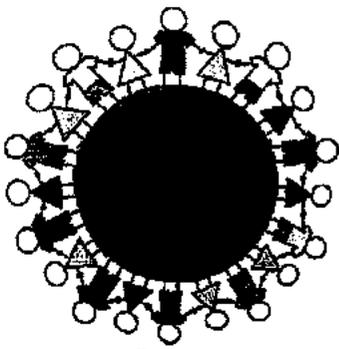


TÉCNICO



PRESIDENTE DA ENTIDADE SOCIAL

Jardinópolis, 09 de Agosto de 2018.



ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

PLANO DE TRABALHO

I- Identificação dos Técnicos Responsáveis pelo Projeto

01. Rosilaine Lacerda Sato

Pedagoga / Coordenação Geral

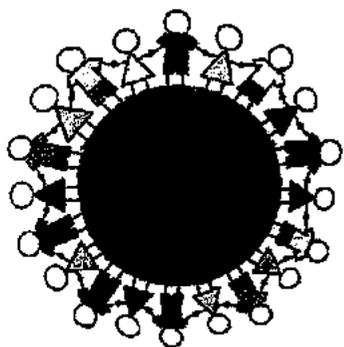
II- Caracterização Socioeconômica da

- 1) **Localização:** O projeto realizar-se à na sede da Associação sito a Rua São Sebastião, 528-Centro - Jardinópolis/SP, bem como a instalação de todos os bens adquiridos.
- 2) **Abrangência:** O atendimento é disponibilizado aos moradores da cidade de Jardinópolis, como também aos moradores do distrito de Jurucê, que se deslocam até a sede da Associação.
- 3) **Caracterização socioeconômica da população da área de abrangência:** Nosso público é composto por crianças e adolescentes de 6 a 15 anos encaminhados pelos serviços de proteção social básica e especial: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros. Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda. Crianças e adolescentes de famílias com acesso precário a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter a manutenção e sustento familiar. São atendidos casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Assistência Social, Serviço Social do Fórum, hospitais e escolas públicas, que constantemente solicitam vagas para a inclusão de novas crianças.
- 4) **Características da população a ser atendida:**
 - Público-alvo direto: Crianças e adolescentes
 - Faixa etária: de 06 a 15 anos (no atendimento diário)
 - Público-alvo indireto: Sociedade Civil como um todo, sem limite de idade.
 - Regime de atendimento: Contra turno escolar (matutino e vespertino)

ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

Rua São Sebastião, 528 – Bairro Centro – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP) – Tel. (16) 3663 5130

Site: www.cirandaviva.org.br e E-mail: cirandaviva@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

Horário de atendimento: 7h30 às 12h e das 13h às 17h (segunda à sexta-feira); das 19h às 21h (segunda e quartas) e aos sábados das 9h às 11h (Centro Esportivo) e das 13h às 15h (Sede Associação)

Sexo: Ambos os sexos

Capacidade: 110 crianças de segunda a sexta horário comercial, 40 as segundas e quartas e 40 aos sábados.

Lotação média: 200 atendimentos mensais.

III- Descrição do Projeto

- 1) **Título do projeto:** "Atualiza Ciranda II"
- 2) **Prazo de Execução:** Previsão de duração da execução do Projeto é de 90 (noventa) dias.
- 3) **Justificativa:** Em nosso cotidiano realizamos diversas atividades de arte e movimento como meio para o desenvolvimento social de nossos alunos. Quando despertado o interesse pela atividade, a vontade de evoluir se torna inerente e com essa vontade, os riscos. A fim de, proporcionar o progresso das crianças nas modalidades oferecidas e ao mesmo tempo segurança desenvolvemos o projeto "Atualiza Ciranda II", que prioriza a garantia de um aprendizado seguro de cada criança através da inovação dos equipamentos utilizados e que complementa o Projeto "Atualiza Ciranda", apresentado recentemente com a aquisição de outros materiais.

IV- Objetivos

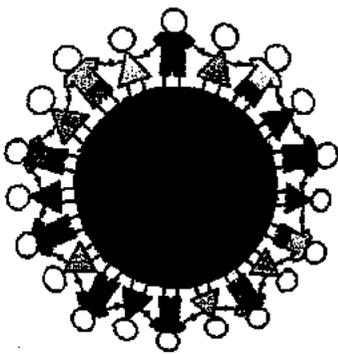
- 1) **Objetivo Geral** - Adquirir equipamentos para a melhoria do atendimento das crianças e familiares assistidos na Associação.
- 2) **Objetivos Específicos.**
 - 2.1 - **Os materiais de segurança do Karatê** - (tatame oficial)

Através dos ensinamentos da arte marcial milenar- Karatê-Dô que pretendemos apresentar as crianças e jovens uma opção e saciedade aos instintos agressivos comuns

ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

Rua São Sebastião, 528 – Bairro Centro – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP) – Tel. (16) 3663 5130

Site: www.cirandaviva.org.br e E-mail: cirandaviva@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

aos nossos atendidos porque, mais do que lutar, as artes marciais, ensinam em suas bases fundamentais, os princípios necessários à formação do caráter do praticante e o aprimoramento da personalidade.

São princípios do Karate – DOJOKUN:

Esforçar para a formação do caráter;
Fidelidade para com o verdadeiro caminho da razão;
Criar o intuito do esforço;
Respeito acima de tudo;
Conter o espírito de agressão.

訓
一人格完成に努むること
一誠の道を守ること
一努力の精神を養ふこと
一礼儀を重んずること
一血気の勇を戒むること
徳を養ふこと

Com o uso de equipamentos corretos pretendemos minimizar os riscos de impactos nos treinos e competições, seguindo as normativas estabelecidas pela Federação de Karatê.

2.2- Os materiais de uso comum: (computadores - CPU e freezer)

2.2.1 – Computadores (CPU) – Melhorar a capacidade de armazenamento de informações e utilização de novas tecnologias em virtude das exigências legais atuais, como: a manutenção de um site da Instituição;

2.2.2 – Freezer – Proporcionar maior qualidade no armazenamento dos alimentos e possibilitar ações sociais que auxilia na arrecadação de recursos para a manutenção da Instituição, como: bares beneficentes em eventos programados.

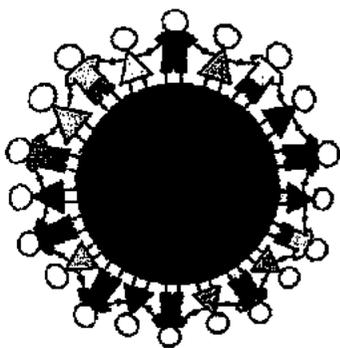
3- Dos materiais de evolução corporal: (Conjunto tubular e Gaiola/Trepa Trepa)

Garantir o momento primordial no desenvolvimento infantil, o Brincar que além de ser um Direito, inclusive presente na Declaração Universal dos Direitos da Criança “Toda criança têm direito à alimentação, habitação, recreação e assistência médica, o brincar também possibilita que a criança ocupe sua mente e se distancie de alguma forma daquilo que a faz sofrer, permitindo-lhe explorar e elaborar situações que muitas vezes são difíceis de enfrentar, a criança também desenvolve elementos fundamentais na formação da personalidade, visto que aprende, experimenta situações, organiza suas emoções, processa informações, constrói

ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

Rua São Sebastião, 528 – Bairro Centro – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP) – Tel. (16) 3663 5130

Site: www.cirandaviva.org.br e E-mail: cirandaviva@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

autonomia de ação, entre outros. Os brinquedos são considerados importantes aliados no processo de aprendizagem das crianças. Os equipamentos escolhidos auxiliam no desenvolvimento de etapas fundamentais no crescimento saudável de uma criança, como: escalar, manter o equilíbrio, coragem para enfrentar medos e explorar espaços, relacionar-se ao negociar a utilização do espaço com o outro, além da autoestima e autoconfiança.

V - Operacionalização

Denominado **"Movimento Ciranda"**, as bases interventivas estão alicerçadas nos seguintes seguimentos: pedagógico, psicológico, esportivo e cultural, as atividades são relacionadas aos eixos de: arte (arte circense, artes plásticas, musicalização, dança e leitura), movimento (recreação, dança e percussão), inclusão digital e saúde (alimentação balanceada, hábitos de higiene e qualidade de vida) e reflexão ("O Pensar" – grupos de reflexão em conformidade com a idade e com temáticas atuais) e Extras (projetos apresentados separadamente) – com grupos e projetos específicos (Ginga Ciranda- capoeira, karate Faixa Preta, e Trupe Ciranda - circo especial), sendo desenvolvidas na sede do projeto e também em espaços públicos, conforme necessidade da atividade proposta, previamente solicitados, como: o Centro Estudantil, Centro Esportivo e Cidade das Crianças. As atividades diárias na sede são realizadas em dois turnos, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h e das 13h às 16h em regime de contra turno escolar, as aulas de karate no Centro Esportivo, ocorrem aos sábados das 9h às 11h e as aulas de capoeira às segundas e quartas-feiras das 19h às 21h30, as aulas de circo especial aos sábados das 13h às 15h. Tanto o turno da manhã quanto o da tarde são compostos por crianças e adolescentes de seis a 15 anos de idade. Os equipamentos adquiridos no projeto "Atualiza Ciranda II" serão utilizados para garantir a segurança e evolução em todos os projetos que ocorrem dentro da sede, bem como a otimizar as demais atividades, como: Competições de Karate.

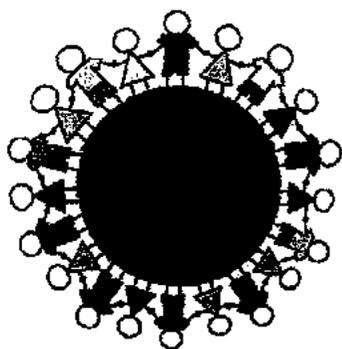
VI – Fases de Execução

As fases de execução dar-se-à na seguinte ordem: recebimento do recurso; compra e instalação dos equipamentos; registro fotográfico do processo e divulgação na mídia local; prestação de contas.

ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

Rua São Sebastião, 528 – Bairro Centro – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP) – Tel. (16) 3663 5130

Site: www.cirandaviva.org.br e E-mail: cirandaviva@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

VII – Recursos Físicos

As dependências da sede são compostas por cozinha (preparação de lanches frios), almoxarifado, refeitório (com capacidade para 20 crianças), dois banheiros, sala multifuncional (reuniões, atendimentos psicológicos, sociais e pedagógicos), sala de música (capacidade de 20 crianças), sala de informática (capacidade de 20 crianças), sala de jogos, sala da administração, pátio externo e área verde. A Estante será instalada na sala de informática, que será alterada para sala de conhecimento.

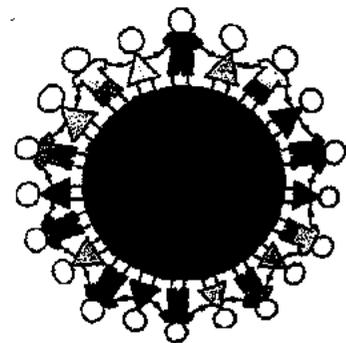
VIII – Recursos humanos envolvidos:

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Regime de contratação
Rosilaine Lacerda Sato	Superior	Coordenador geral/ Pedagoga	30h	CLT
Gabriela Pereira Lima Chiodi	Superior	Psicólogo/Coord. Monitoramento	40h	CLT
Nery Anne Leite	Superior	Ed. Social/Pedagogia	40h	CLT
Jeferson Junio Marcilio	Superior	Ed. Social/Circo (Ed. Física)	40h	CLT
Reinaldo Ap. Manoel Belarmino	Superior inc.	Ed. Social/Percussionista	12h	MEI/NF
Vera Lúcia Castilhana Bontandini	Superior	Serviço contábil	–	NF
Daniele Leme Garcia Morales	Superior	Aux. Adm./ Serviço Social	30h	NF
Carlos Eduardo Pires	Técnico	Ed. Social / Capoeirista (Mestre)	6h	NF
Gislaine Ap. Viana Lucrécio	Superior	Serviços Gerais/ Pedagogia	44h	CLT
João Carlos do Nascimento	Técnico	Ed. Social/ Karateca (Faixa preta)	4h	NF
Fernando Gomes	Superior inc.	Aux. Adm./	30h	NF
Milena Lacerda Sato	Superior inc.	Auxiliar Monitor	30h	NF

ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

Rua São Sebastião, 528 – Bairro Centro – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP) – Tel. (16) 3663 5130

Site: www.cirandaviva.org.br e E-mail: cirandaviva@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

IX – Plano de aplicação Financeira;

Quantidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
81	Tatame de karate	EVA – 1m X 1m	59,00
	Serviços de Fretes e Instalação		1.390,00
VALOR TOTAL			5.926,00
RECURSO FMDCA			5.149,49
RECURSO PRÓPRIO			776,51

Quantidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	CPU	Processador I3, 4GB de memória, 500 Giga de HD	999,00
01	Freezer	Horizontal, porta dupla 500L	2.290,00
01	Gaiola	Tubular 2m X 2m	1.550,00
01	Playground	3 X 1 – Escorrega, balanço e equilíbrio	2.000,00
VALOR TOTAL			7.838,00
RECURSO FMDCA			7.838,00
RECURSO PRÓPRIO			0,00

VALOR TOTAL			13.764,00
RECURSO FMDCA			12.987,49
RECURSO PRÓPRIO			776,51

O recurso financeiro será liberado de acordo com o repasse da destinação do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), em PARCELA ÚNICA, no valor de R\$ 12.987,49 (doze mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Jardinópolis, 13 de agosto de 2018.

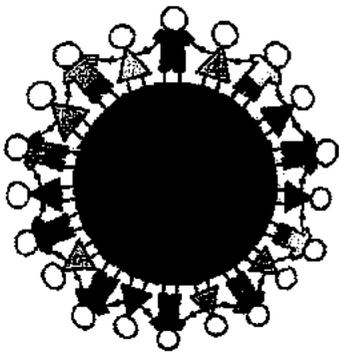
Pedag. Rosilaine Lacerda Soto
Técnica Responsável
CPF 252.998.398-47

José Wagner Degan
Presidente Diretoria Executiva
CPF 481.985.018-00

ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

Rua São Sebastião, 528 – Bairro Centro – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP) – Tel. (16) 3663 5130

Site: www.cirandaviva.org.br e E-mail: cirandaviva@hotmail.com



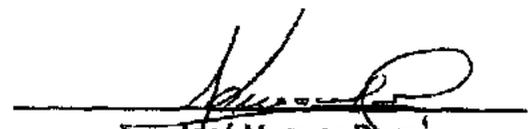
ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

ORÇAMENTO FINAL

Quant.	Descrição	Fornecedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
81	Tatame de karate - EVA - 1m X 1m	Tatami ponto com LTDA	59,00	4.536,00
02	CPU - Processador I3, 4GB de memória, 500 Giga de HD	CNOVA Comércio Eletrônico (Extra.com)	999,00	1.998,00
01	Freezer - Horizontal, porta dupla 500L	A cervejeira Ribeirão Walmir Roberto de Jesus - ME	2.290,00	2.290,00
01	Gaiola - Tubular - 2m X 2m	Mundo Mágico Mogiana Recreações Eireli	1.550,00	1.550,00
01	Playground - 3 X 1 - Escorrega, balanço e equilíbrio		2.000,00	2.000,00
Serviços de Fretes e Instalação				1.390,00
VALOR TOTAL				13.764,00
RECURSO FMDCA				12.987,49
RECURSO PRÓPRIO				776,51

Jardinópolis, 13 de agosto de 2018.


Pedag. Rosilaine Lacerda Sato
Técnica Responsável
CPF 252.998.398-47


José Vagner Degan
Presidente Diretoria Executiva
CPF 481.985.018-00

ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA

Rua São Sebastião, 528 - Bairro Centro - CEP: 14.680-000 - Jardinópolis (SP) - Tel. (16) 3663 5130

Site: www.cirandaviva.org.br e E-mail: cirandaviva@hotmail.com



PLANO DE TRABALHO

I. Identificação do Técnico Responsável pelo Projeto

01 - Nome: Mariana Lamonato Reis
02 - Cargo / Função: Coordenadora

II. Caracterização socioeconômica da região

1 – Localização:

A Entidade está localizada à Rua Prudente de Moraes, 652, centro de Jardinópolis – SP.
Os equipamentos serão instalados na Entidade no endereço acima citado.

2 – Área de abrangência:

O Projeto atenderá em todo o município de Jardinópolis e distrito de Jurucê /SP.

3 – Caracterização socioeconômica da população da área de abrangência:

Serão beneficiados todas as crianças e adolescentes que frequentam a Entidade Núcleo de Assistência Infância Juvenil de Jardinópolis, sem preconceito de origem, sexo, etnia ou quaisquer outras formas de discriminação.

4 – Caracterização da população a ser atendida:

Serão atendidas 70 (setenta) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, entre 07 (sete) a 14 (quatorze) anos incompletos, matriculados na Entidade. Sendo 35 em cada período, alternado da escola, que compreende das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Regime de atendimento: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Lotação média mensal: 70 (oitenta crianças e adolescentes).

III. Descrição do Projeto

1 – Título: Sublime Ação

2 – Prazo de Execução:

O Projeto tem como previsão de execução o prazo de 07 (sete) meses, sendo a elaboração, execução e prestação de contas.

3 – Justificativa:

Com intuito de ampliar projeto de sublimação e interessados em proporcionar uma opção de trabalho para os adolescentes em medida socioeducativa em meio aberta de Liberdade Assistida do Núcleo de Assistência Infância Juvenil de Jardinópolis, estaremos adquirindo equipamentos que sublimação com impressora e materiais para sublimação.



IV. Objetivos

1 - Geral:

Oferecer um trabalho para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, estimulando a inclusão destes adolescentes frente à sociedade, e inseri-los no processo de produção do produto ofertado, evitando assim a reincidência delituosa, fortalecer os vínculos familiares através do trabalho desenvolvido com as mulheres das famílias.

2 - Específicos:

- Desenvolver a capacidade de trabalho em equipe;
- Desenvolver a melhoria da autoestima, através do sentimento de utilidade, desenvolvendo a autonomia e criatividade;
- Estimular em cada adolescente o sentimento de responsabilidade;
- Aumentar a participação e comprometimento em relação ao cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto;
- Aumentar o número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto que estejam matriculados e frequentes ao ensino regular;
- Despertar interesses nas relações interpessoais e familiares;
- Fortalecer os vínculos familiares;
- Trazer visibilidade ao Projeto Inclusão frente a sociedade em que está inserido;
- Contribuir com a divulgação de marca de nossos parceiros patrocinadores

V. Operacionalização

Para ampliação do projeto de sublimação, ofereceremos as camisetas para os adolescentes como forma de renda para que possam ser estimulados a participar de toda produção da sublimação, inclusive desenhos a serem estampados.

VI Fases de Execução

Após a elaboração e aprovação do projeto, será repassado o valor especificado para Entidade realizar a aquisição dos equipamentos solicitados, que serão instalados na Entidade nos locais pré-definidos.

Finalizaremos com a prestação de contas dos recursos recebidos.

VII Recursos Físicos

A Entidade está localizada à Rua Prudente de Moraes, 652, centro de Jardinópolis – SP. O espaço físico comporta uma sala para atendimento individualizado do projeto Inclusão. Para projeto, prédio comporta: 01 sala para escritório, 01 sala para sublimação; 01 sala de despensa de cozinha; 01 sala arquivo morto; 01 hall de espera; 03 banheiros; 01 cozinha interna; fundo com espaço e cobertura para aulas de esporte, dança e circo; tanque na parte externa coberta.

Tendo capacidade para atender 70 crianças, divididas em grupo de acordo com cada atividade.

Para Projeto inclusão, temos capacidade para atender 60 adolescentes em medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida.



NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFÂNCIA JUVENIL DE JARDINÓPOLIS

CNPJ: 07.265.906/0001-87

Utilidade Pública – Lei nº 3052/05 – 31/03/2005
Conselho Municipal de Assistência Social – nº 013

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – nº 10/06

VIII Recursos Humanos da Entidade

Nome	Cargo	Formação	Carga horária semanal	Forma de contratação
Mariana Lamonato Reis	Coordenadora	Psicologia	40 horas	CLT
Monique Ullen Azzola	Orientadora de medida	Psicóloga	40 horas	CLT
Rita da Silva	Orientadora de medida	Assistente social	30 horas	CLT
João Paulo Felipe	Professor de esporte	Educador físico	08 horas	Prestador
Eliton Ap da Silva	Professor de circo	Ensino médio	08 horas	Prestador
Nayara Helena Pain	Professora de esporte	Educadora física	08 horas	Prestador
Aline Lima de Souza	Monitora	Pedagoga	40 horas	CLT

IX Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros:

Auxílio:

Quantidade	Equipamento a ser adquirido	Especificações técnicas	Valor unitário	Valor total
01	Kit segurança	11 câmeras de segurança, DVR 16 canais, HD 2TB, fonte 12V5A, Nobreak industrial, bateria para nobreak 45A	6.600,00	6.600,00
01	Impressora	Impressora L1300 jato de tinta A3	2.417,07	2.417,07
01	Câmera fotográfica	Câmera D3400	2.118,00	2.118,00
01	Impressora	Impressora multifuncional L495 Ecotank A4	1.022,07	1.022,07
01	Purificador de água	Purificador de água	990,00	990,00
01	Mesa de escritório	Mesa de escritório em L	498,00	498,00
02	Mesa de escritório	Mesa de escritório com gavetas	298,00	596,00
02	Notebook	Notebook Intel core I5 8GB 1TB	2.231,55	4.463,10
01	Prensa térmica	Prensa térmica 40x60 220V	1.619,10	1.619,10
01	Forno elétrico	Forno elétrico 45 Litros	498,00	498,00
01	Impressora multifuncional	Impressora multifuncional a laser mono M426DW	1.719,00	1.719,00
Valor total			20.010,79	22.540,34



NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFÂNCIA JUVENIL DE JARDINÓPOLIS

CNPJ: 07.265.906/0001-87

Utilidade Pública – Lei nº 3052/05 – 31/03/2005

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 013

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – nº 10/06

Subvenção Social:

Quantidade	Material de consumo	Especificações	Valor unitário	Valor total
02	Tachos	Tachos para fritura	250,00	500,00
60	Camisetas brancas	Camisetas brancas de adulto	11,00	660,00
60	Camisetas brancas	Camisetas brancas infantis	8,00	480,00
30	Camisetas coloridas	Camisetas coloridas de adulto	13,00	390,00
Valor total			282,00	2.030,00
Recurso FMDCA				2.014,62
Recurso próprio				15,38

Valor total	20.292,79	24.570,34
Recurso FMDCA		24.554,96
Recurso Próprio		15,38

X Cronograma de Desembolso

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recurso da destinação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em PARCELA ÚNICA, no valor de R\$ 24.554,96 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Mariana L. Reis Felipe

Sirdenilza Ferreira de Souza Costa
Presidente

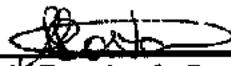
Jardinópolis, 16 de agosto de 2018.

ORÇAMENTO FINAL

Quantidade	Equipamento a ser adquirido	Empresa	Valor unitário	Valor total
01	Kit segurança	ZD segurança residencial e comercial automatização de portões alarmes - telefonia cerca elétrica	6.600,00	6.600,00
01	Impressora A3	Magazine Luiza	2.417,07	2.417,07
01	Câmera fotográfica	Magazine Luiza	2.118,00	2.118,00
01	Impressora A4	Magazine Luiza	1.022,07	1.022,07
01	Purificador de água		990,00	990,00
01	Mesa de escritório	Lojas Cem	498,00	498,00
02	Mesa de escritório	Lojas Cem	298,00	596,00
02	Notebook	Carrefour comercio e industrial LTDA	2.231,55	4.463,10
01	Prensa térmica	NTS do Brasil comercio de maquinas e ferramentas Eireli	1.619,10	1.619,10
01	Forno elétrico	Lojas Cem	498,00	498,00
02	Tachos	Lujão	250,00	500,00
01	Impressora multifuncional	Mega mamute comercio on line de eletrônicos e informática LTDA	1.719,00	1.719,00
60	Camisetas brancas adulto	Flavia Regina Nogueira Tegoshi	11,00	660,00
60	Camisetas brancas infantil	Flavia Regina Nogueira Tegoshi	8,00	480,00
30	Camisetas coloridas	Flavia Regina Nogueira Tegoshi	13,00	390,00
Valor total			20.292,79	24.570,34
Recurso FMDCA				24.554,96
Recurso Próprio				15,38

Jardinópolis, 20 de agosto de 2018.


Mariana L. Reis Felipe


Sirdenilziã Ferreira de Souza Costa
Presidente